



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 737/2024

Cumprimento da Lei Complementar
991/2022 no Cemitério São Bento

A/C Gabinete do Prefeito e Secretaria de Obras.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 991, de 20 de dezembro de 2022, regulamenta a proteção e o apoio aos animais comunitários, garantindo que os mesmos possam ter acesso a alimentos e água fornecidos pela população de forma responsável;

CONSIDERANDO que o Cemitério São Bento é um espaço público onde diversos animais comunitários têm sido cuidados por membros da comunidade, e que tal prática deve ser incentivada e protegida conforme a legislação vigente;

CONSIDERANDO que denúncias diretas de cuidadores a este gabinete têm relatado que funcionários do Cemitério São Bento têm impedido a colocação de alimentos e água para os animais, o que fere diretamente os preceitos da Lei Complementar nº 991/2022;

CONSIDERANDO o dever constitucional desta vereadora em fiscalizar as atividades do município e o cumprimento das leis municipais, visando sempre à promoção de um ambiente justo e que respeite os direitos dos animais;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que sejam fornecidas as seguintes informações e providências:

1 - A administração do cemitério São Bento tem conhecimento da Lei Complementar nº 991/2022 e que ela abrange o Cemitério São Bento, especialmente no que se refere ao fornecimento de água e alimentos aos animais comunitários?

2 - Existe alguma orientação formal por parte da administração municipal aos funcionários do Cemitério São Bento sobre a permissão e incentivo à alimentação e hidratação de animais comunitários?

3 - Quais providências serão tomadas para adequar a conduta dos funcionários do Cemitério São Bento às determinações da Lei Complementar nº 991/2022, de modo a garantir o respeito aos direitos dos animais comunitários?

Pedimos a gentileza que estes funcionários sejam cientificados acerca da existência da Lei.

Este gabinete busca assegurar o cumprimento rigoroso da legislação municipal e a proteção adequada dos animais comunitários que habitam o Cemitério São Bento,

PROTOCOLADO 8881/2024 - 30/09/2024 15:27



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

garantindo que as práticas dos funcionários estejam alinhadas aos princípios de respeito e cuidado com a vida animal, conforme estabelecido pela lei.

Pedimos a gentileza de que as respostas sejam claras e detalhadas para que eventuais adequações possam ser solicitadas prontamente.

Certa de sua atenção e das devidas providências, agradeço.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de setembro de 2024.

LUNA MEYER